



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 145.00027/2021-81
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 145.00027/2021-81

À CEFOR,

Vem a esta Comissão, Projeto de Indicação, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier. O projeto sugere ao Executivo que seja concedida, no Município de Porto Alegre, a isenção, de forma parcial ou total, de ISS (Imposto Sobre Serviço) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), durante o ano de 2021, destinado a compensar os setores de hotelaria, gastronomia e de eventos, uma vez considerada os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Mantendo entendimento manifestado reiteradamente por este Vereador em votos e relatórios anteriores, acreditamos que a indicação, por seu viés não vinculativo, se insere no espectro de liberalidade da atuação parlamentar. Isto posto, como o conteúdo não carrega nenhuma espécie de conteúdo prejudicial ou danoso, manifestamo-nos pela **aprovação da Indicação**.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 13/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0233927** e o código CRC **D218E7B7**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 043/21 – CEFOR** contido no doc 0233927 (SEI nº 145.00027/2021-81 – Proc. nº 0457/21 – IND 075), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **17 de maio de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela aprovação da Indicação.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 17/05/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0234855** e o código CRC **C4FD568A**.